



Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2018/001

**Emitente Pessoa Física (CPF)
Com Inscrição Estadual**



**Versão 1.00
Abril 2018**



01. Resumo

Foi alterada a legislação nacional (Ajuste SINIEF 09/2017), permitindo a emissão da NF-e para emitente Pessoa Física, identificado pelo seu CPF. Esta decisão atende uma demanda de algumas SEFAZ e uma demanda também dos Produtores Rurais, que possuem uma Inscrição Estadual vinculada a sua inscrição no CPF.

Com esta mudança, o contribuinte Produtor Rural com CPF poderá prescindir da emissão da Nota Fiscal Avulsa no site da SEFAZ para emitir a NF-e na operação interestadual, na exportação, na venda para órgãos públicos e em outras situações em que é obrigatória a emissão da NF-e. Será possível também gerar a NF-e na própria operação interna dentro da UF.

Portanto, deverá ser possível a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para o Emitente Pessoa Física (CPF) utilizando o Aplicativo do próprio do contribuinte.

Esta especificação documenta as mudanças necessárias no serviço de autorização de NF-e disponibilizado pelas SEFAZ. O prazo previsto para a implementação desta versão é:

- **Ambiente de Homologação** (ambiente de teste das empresas): em 01/08/2018;
- **Ambiente de Produção**: em 01/10/2018.

02. Visão Geral

No leiaute atual da NF-e já consta a possibilidade do emitente ser uma pessoa física, identificada pelo seu CPF. Esta possibilidade existe desde o início do Sistema NFE, permitindo a emissão da Nota Fiscal Avulsa no site da SEFAZ.

Segue abaixo uma visão geral das mudanças necessárias para viabilizar a emissão de NF-e para contribuinte pessoa física, com Inscrição Estadual.

02.1. Sobre a Chave de Acesso da NF-e

Na Chave de Acesso da NF-e consta o CNPJ da empresa emitente da NF-e, ou o CNPJ da SEFAZ no caso da Nota Fiscal Avulsa. Esta realidade terá que ser alterada, permitindo a identificação na Chave de Acesso do emitente pessoa física (CPF).

Também terá que ser alterado o processo de assinatura da NF-e, que atualmente somente pode ser feito utilizando um Certificado Digital tipo “e-CNPJ”.

No caso do Emitente Pessoa Física:

- O CPF deverá constar na Chave de Acesso, precedido por zeros, completando 14 posições;
- Será reservada uma faixa do campo Série da NF-e, como forma de identificação do Emitente pessoa física (CPF);
- A NF-e deverá ser assinada com o Certificado Digital do Emitente, do tipo “e-CPF”.

02.2 Sobre a Chave Natural da NF-e

A Chave Natural da NF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de uma NF-e previamente autorizada e rejeita novos pedidos de autorização para NF-e com duplicidade da Chave Natural.

Este conceito se mantém, considerando também a possibilidade da informação do CPF do emitente, ao invés do CNPJ na Chave de Acesso / Chave Natural da NF-e.

02.3 Assinatura Digital com Certificado e-CPF

O Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) define que o certificado digital será emitido dentro do padrão ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital na extensão “Nome Alternativo para o Requerente” (“OtherName”), com o OID = 2.16.76.1.3.3.

Isso se mantém, incluindo agora a possibilidade de utilização do certificado digital do tipo “e-CPF”, com o CPF da pessoa física na mesma extensão do certificado, com o OID = 2.16.76.1.3.1.

Da mesma forma que o certificado digital para pessoa jurídica, o “e-CPF” poderá ser usado na transmissão dos dados e/ou na assinatura dos documentos. No caso da assinatura de documentos XML, o CPF constante no certificado digital deverá coincidir com o CPF do emitente da NF-e.

02.4 Serviço de Autorização de Uso e Serviços Vinculados

Esta Nota Técnica trata das alterações no Serviço de Autorização de Uso da NF-e utilizado pelas empresas. Existem outros serviços mantidos pela SEFAZ que dão suporte para este serviço de autorização, que serão tratados em outras especificações técnicas.

02.4.1 Serviço de Autorização de Uso

O Serviço de Autorização de Uso considera os Web Services consumidos pelas empresas no processo de autorização da NF-e, conforme segue:

- Web Service de Envio de Lote com as NF-e a serem autorizadas (item 4.1 do MOC);
- Web Service de Consulta ao Resultado de Lote, se solicitada resposta assíncrona (item 4.2 do MOC);
- Web Service de Evento de Cancelamento (item 4.3 do MOC);
- Web Service de Pedido de Inutilização (item 4.4 do MOC);
- Web Service de Consulta Protocolo de uma Chave de Acesso informada (item 4.5 do MOC);
- Web Service de Consulta Status Serviço (item 4.6 do MOC);
- Web Service de Consulta Cadastro de Contribuintes da UF (item 4.7 do MOC);
- Web Service de Evento de Carta de Correção (item 4.8 do MOC);
- Web Service de Evento de Manifestação do Destinatário (item 4.9 do MOC);
- Web Service de Evento de EPEC (item 4.10 do MOC).

As mudanças nos serviços acima estão detalhadas nesta Nota Técnica.

02.4.2 Manutenção do Cadastro Nacional de Emissores (CNE)

As SEFAZ mantêm um cadastrado centralizado com os contribuintes credenciados como emitentes de NF-e na UF. Atualmente no CNE somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual na UF.

O CNE é utilizado para:

- Identificação do contribuinte autorizado para a emissão da NF-e pela UF, no ambiente da SEFAZ Virtual;
- Identificação do contribuinte autorizado para a emissão da NF-e pela UF, no ambiente da SVC – “SEFAZ Virtual de Contingência”;
- Idem para o ambiente de contingência do EPEC - “Evento Prévio de Emissão em Contingência”.

Está prevista a substituição futura deste cadastro de emitentes, passando a utilizar o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) também para a informação de credenciamento.

O cadastro do CNE não será alterado para manter o registro de credenciamento de pessoa física.

02.4.3 Manutenção do Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC)

As SEFAZ mantêm também um cadastrado centralizado de todos os contribuintes da sua UF. Atualmente no CCC somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual.

O CCC é utilizado para:

- Verificação se a IE do destinatário existe na UF de destino (operação interestadual), se o contribuinte está habilitado e se o CNPJ informado está vinculado com a IE informada, para qualquer um dos ambientes de autorização (SEFAZ Autorizadora ou SEFAZ Virtual);

- Idem para os ambientes de contingência (ambiente SVC e ambiente EPEC).

O serviço de manutenção do CCC deverá ser alterado para que as SEFAZ consigam manter também a informação do contribuinte pessoa física (CPF), com a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Este cadastro do CCC será utilizado também como local único de informações sobre o contribuinte, inclusive para as informações de credenciamento para os emitentes pessoa física.

02.4.4 Ambiente de Contingência: EPEC / SVC

Conforme citado anteriormente, o uso do ambiente de Contingência EPEC e ambiente da SVC para o contribuinte Pessoa Física, depende da operacionalização das mudanças no CCC (Cadastro Centralizado de Contribuintes), para controle do credenciamento do contribuinte pessoa física como emitente de NF-e e para controle do destinatário pessoa física com Inscrição Estadual.

03. Emissor de Nota Fiscal no Site do Fisco

Algumas SEFAZ disponibilizam no seu site a possibilidade de emissão da Nota Fiscal Avulsa e seguem algumas características desta aplicação:

- Série da NF-e de uso exclusivo das SEFAZ, na faixa [890 a 899];
- Processo de Emissão = 1 (Emissão de NFA-e Avulsa no site do Fisco);
- Chave de Acesso com CNPJ da SEFAZ;
- Numeração das NFA-e sequencial pela SEFAZ (independentemente do Emitente);
- Emitente identificado pelo CNPJ/CPF no XML da NF-e;
- Preenchimento do grupo de informações “avulsa” no XML da NF-e;
- Assinatura do XML com Certificado Digital da SEFAZ.

Nota: Observado que o uso do CNPJ da SEFAZ na Chave de Acesso traz inconvenientes operacionais para as Empresas e para o Fisco, que acabam questionando sobre este CNPJ, que é diferente do CNPJ do Emitente que consta no XML da NF-e.

03.1 Alteração na Composição da Chave de Acesso

Será mantido o modelo atual de emissão de NF no site do Fisco, criando também a possibilidade de:

- Manter na Chave de Acesso o CNPJ ou o CPF do Emitente;
- Identificar pela Série, se o Emitente é CNPJ ou CPF.

Sobre a assinatura da NF-e com Certificado Digital da SEFAZ, poderá ser viabilizada também a emissão da Nota Fiscal pelo Site do Fisco, com assinatura do XML pelo próprio contribuinte, usando o seu Certificado Digital (e-CNPJ ou e-CPF).

Neste caso da assinatura com Certificado do Contribuinte, o campo “Processo de Emissão” será informado com “2” (Emissão de Nota Fiscal no site do Fisco e assinatura com Certificado do Contribuinte), conforme já previsto originalmente no Sistema NFE.

03.2 Quadro resumo sobre as Faixas de Série

Atualmente o campo de Série da NF-e é informado como segue:

Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Série	Chave Acesso	Numeração
CNPJ	Aplicativo da Empresa	e-CNPJ do Emitente (procEmi<>1,2)	000-889	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente.
CNPJ	Programa Emissor Fisco	Idem	Idem	Idem	Idem
CNPJ/CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1)	890-899	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independentemente do emitente (CPF ou CNPJ).



As definições acima são mantidas, incluindo novas alternativas como segue:

Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Série	Chave Acesso	Numeração
CNPJ	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)	900-909	CNPJ do Emitente	Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ;
CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CPF do Emitente (procEmi=2)	910-919	CPF do Emitente	Sequencial pelo CPF, controlado pela SEFAZ;
CPF	Aplicativo da Empresa	e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)	920-969	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo emitente;

Importante comentar que normalmente o CNPJ define um único estabelecimento (uma única filial da empresa na UF), com um único endereço e uma única Inscrição Estadual. No caso do Produtor Rural, isso muda e existem casos onde o mesmo CNPJ participa de vários Estabelecimentos Rurais (várias Inscrições Estaduais). Nestes casos, o CNPJ na Chave de Acesso pode não identificar uma única Inscrição Estadual na UF.

O mesmo ocorre para o Produtor Rural identificado pelo seu CPF, sendo mais comum ainda a participação do mesmo CPF em diferentes estabelecimentos rurais (várias Inscrições Estaduais de Produtor Rural) na mesma UF.

Numeração da NF-e por Estabelecimento Rural (Inscrição Estadual)

No caso de Produtor Rural, Pessoa Física, na Chave de Acesso consta o CPF do Emitente, mas não consta a Inscrição Estadual.

Esta realidade traz uma dificuldade para poder gerenciar a numeração das NF-e por Inscrição Estadual, caso o CPF possua vários estabelecimentos rurais. Exemplificando, para o mesmo CPF, a NF-e número 1 pode ser para uma determinada Inscrição Estadual e a NF-e número 2 pode ter sido autorizada para outra Inscrição Estadual de Produtor Rural.

Nestes casos, o contribuinte deverá utilizar Séries específicas para cada estabelecimento, na faixa 920 a 969.



04. Serviço: Autorização de Uso da Nota Fiscal (item 4.1 do MOC)

04.1 Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica (Anexo I do MOC)

Esta Nota Técnica não altera o leiaute da NF-e, mas para efeito de documentação, são introduzidas as alterações abaixo:

B. Identificação da NF-e (Não altera leiaute)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-3	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. Série na faixa - [000-889]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CNPJ; Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi<>1,2); - [890-899]: Emissão no site do Fisco (NFA-e - Avulsa); Emitente= CNPJ / CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1); - [900-909]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente= CNPJ; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi=2); - [910-919]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente= CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi=2); - [920-969]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CPF; Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi<>1,2);

04.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura

04.2.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.1.5 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo “e-CPF”, alterar a validação do Certificado Digital de Transmissão, conforme segue:

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1)	Obrig.	282	Rej.	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF

04.2.2 Validação do Certificado Digital de Assinatura (Item 4.1.8.3 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo “e-CPF”, alterar a validação do Certificado Digital de Assinatura, conforme segue:

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1)	Obrig.	292	Rej.	Rejeição: Certificado de Assinatura sem CNPJ/CPF

04.2.3 Validação da Assinatura Digital (Item 4.1.8.4 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo “e-CPF”, alterar a validação da Assinatura Digital, conforme segue:

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03	Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ da SEFAZ para a UF: - CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
F03A	Se Certificado de Assinatura com CPF: - CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital	Obrig.	227	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital

04.3 Alteração em Regras de Validação – RV (Anexo II do MOC)

Nesta NT, são melhor documentadas algumas regras de validação já existentes e alteradas regras de validação considerando que o Emitente da NF-e pode ser um CPF. Seguem as alterações em regras de validação:

**A. Dados da Nota Fiscal**

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A03-10	55/65	Chave de Acesso do campo Id difere da concatenação dos campos correspondentes. Observação: No caso da Nota Fiscal Avulsa da Série 890-899, considerar o CNPJ da SEFAZ para a UF correspondente. Nos demais casos, considerar o CNPJ/CPF do emitente.	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes

B. Identificação da Nota Fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B25-50	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2): - CNPJ/CPF emitente da NF Referenciada difere do CNPJ/CPF emitente desta NF-e (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF Emitente da NF Complementar difere do CNPJ/CPF da NF Referenciada
B26-10	55/65	Se Processo de Emissão pelo Contribuinte (procEmi<>1 e 2): - Série da NF-e difere da faixa de 0-889 ou 920-969	Obrig.	244	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte incompatível com a Série da NF
B26-20	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Série difere da faixa 890-919	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco incompatível com a Série da NF
B26-30	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Tipo de Emissão difere de Emissão Normal ou Emissão na SVC (tpEmis<>1, 6 e 7)	Obrig.	370	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Tipo de Emissão inválido
B26-40	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2): - Certificado de Transmissão sem o CNPJ da SEFAZ para a UF	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Certificado de Transmissão incompatível

BA. Documento Fiscal Referenciado

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02-30	55	- Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido: - Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou - Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido [nOcor:nnn]

C. Identificação do Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-10	55/65	Se informado CNPJ do emitente: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
C02-20	55/65	Se informado CNPJ do emitente: - CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ Base/CPF do emitente difere do CNPJ Base/CPF da primeira NF-e do lote recebido



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-30	55/65	Se informado CNPJ do Emitente: - Série difere da faixa para emitente CNPJ: faixa 000-909	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente com Série incompatível
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente: - Se NFC-e (modelo 65)	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
C02a-08	55	Se informado CPF do emitente: - Se NF-e (modelo 55) Observação: Regra de validação opcional a critério da UF.	Obrig.	652	Rej.	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física
C02a-10	55	Se informado CPF do Emitente: - Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969	Obrig.	495	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente: - Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919 Observação: Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF.	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco
C02a-20	55	Se informado CPF do emitente: - CPF com zeros, nulo, 111..., 222..., ..., ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do emitente inválido
C02a-30	55	Se informado CPF do emitente: - CPF do Emitente difere do CPF da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ Base/CPF do emitente difere do CNPJ Base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
C17-20	55/65	Se IE diferente de "ISENTO", validar a Inscrição Estadual: - IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
C17-30	55/65	Se IE informada com "ISENTO": - Se modelo = 65 ou Série difere da faixa 890-919	Obrig.	554	Rej.	Rejeição: IE do Emitente informada como ISENTO indevidamente

1xx. Banco de Dados: Emitente

Eliminada Regra de Validação abaixo.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-50	55	Se IE do Emitente = "ISENTO" (unicamente para Nota Fiscal Avulsa): - Se não for NF-e Avulsa	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2AB08-20	55/65	- Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC	Obrig	691	Rej	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC: xxxxxxxxx]
2AB08-30	55/65	- Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do EPEC Observação 1: Conferir campos: IE Emitente, Data Emissão, Tipo Nota Fiscal (entrada / saída), UF destinatário, identificação destinatário (CNPJ/CPF/idEstrangeiro), IE Destinatário, dados de valor (Total, ICMS e ICMS-ST). Observação 2: Concatenar na mensagem de erro o nome da tag com conteúdo divergente no EPEC (opcional).	Obrig	467	Rej	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag:xxxx]
2AB08-40	55/65	- Se não existe EPEC: - Se Tipo Emissão da NF-e=4-EPEC e Data de Emissão NF-e > Data da desativação do DPEC (>= 01/04/2015)	Obrig	468	Rej	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente

3xx.Banco de Dados: Inutilização

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3B08-100	55/65	Acesso BD de Inutilização (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF, Série, Número): - Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004)	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ

5xx.Banco de Dados: Destinatário

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-50	55	Se informado CNPJ do Destinatário e indicador de IE Destinatário = "ISENTO" ou não informada (tag:indIEDest=2 ou 9): - Destinatário possui IE ativa na UF	Facult.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada



05. Serviço: Consulta ao Resultado do Lote (item 4.2 do MOC)

05.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.2.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2 desta NT).

05.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.2.7.2 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E05	55/65	CNPJ/CPF do Certificado de Transmissão do lote difere do CNPJ/CPF do Certificado de Transmissão da consulta	Obrig.	223	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF do transmissor do lote difere do CNPJ/CPF do transmissor da consulta

06. Serviço: Pedido de Inutilização de numeração (item 4.4 do MOC)

06.1 Leiaute do Pedido de Inutilização (Item 4.4.1 do MOC)

Para as empresas (pessoa jurídica) existe a operação de Inutilização de Numeração, que registra a numeração da Nota Fiscal que foi inutilizada pela empresa. Ou seja, a empresa informa que esta numeração não será utilizada.

O controle de Inutilização de Numeração não será aplicado para o emitente pessoa física.

Nota: O leiaute atual do Pedido de Inutilização não prevê a informação do CPF do emitente.

06.2 Alteração em Regras de Validação (Item 4.4.7.4 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I02a	55/65	Série do Pedido de Inutilização identifica emitente com CPF: - Série na faixa de 910-969	Obrig.	266	Rej	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
I09	55/65	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Nro): - Verificar se existe EPEC (NT 2014.001)	Obrig.	241	Rej.	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado



08. Serviço: Consulta Status Serviço (item 4.6 do MOC)

08.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.6.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

09. Serviço: Consulta Cadastro de Contribuintes (item 4.7 do MOC)

09.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.7.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

09.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.7.7.2 do MOC)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K02	Se Certificado de Transmissão = e-CNPJ: - Acessar Cadastro Nacional de Emissores (CNE): - Verificar CNPJ do Certificado Digital é emitente de NF-e	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e
K02a	Se Certificado de Transmissão = e-CPF: - Acessar Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC): - Verificar CPF do Certificado Digital é emitente de NF-e	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e



12. Serviço: Evento de Manifestação do Destinatário (item 4.9 do MOC)

O Evento de Manifestação do Destinatário é gerado pelo destinatário da NF-e e atualmente não consegue ser realizado por destinatário pessoa física (CPF). Esta NT trata do emitente pessoa física, portanto não prevê alterações relacionadas com o destinatário.

13. Serviço: Evento EPEC (item 4.10 do MOC)

O emitente pessoa física, normalmente um produtor rural, possui características de operação diferentes das empresas. A princípio, o ambiente de contingência do EPEC não será disponibilizado para este tipo de emitente.

13.2 Alteração em Regras de Validação (Item 4.10.9 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-32	55/65	Validação da Chave de Acesso: - Série difere da faixa [0-889]	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service



80. Tabela de códigos e descrições de mensagens de erro (Item 5.1 do MOC)

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
223	Rejeição: CNPJ/CPF do transmissor do lote difere do CNPJ/CPF do transmissor da consulta
227	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital
244	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte incompatível com a Série da NF
269	Rejeição: CNPJ/CPF Emitente da NF Complementar difere do CNPJ/CPF da NF Referenciada
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ/CPF
370	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Tipo de emissão inválido
407	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco
451	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco incompatível com a Série da NF
495	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
503	Rejeição: CNPJ do emitente com Série incompatível
552	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido [nOcor:nnn]
554	Rejeição: IE do Emitente informada como ISENTO indevidamente
560	Rejeição: CNPJ base/CPF do emitente difere do CNPJ base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
571	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Certificado de Transmissão incompatível
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
652	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física